

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2dy34ubp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2014 Projeto de resolução nº 133/2014 Protocolo nº 1399/2014 Processo nº 349/2014
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOAQUIM
BENEDITO BARBOSA GOMES**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Joaquim Benedito Barbosa Gomes, nasceu em Paracatu, noroeste do Estado de Minas Gerais, em 7 de outubro de 1954. É o primogênito de oito filhos. Pai pedreiro e mãe dona de casa, passou a ser arrimo de família quando estes se separaram. Aos 16 anos foi sozinho para Brasília, arranhou emprego na gráfica do Correio Brasiliense e terminou o segundo grau, sempre estudando em colégio público.

Obteve seu bacharelado em Direito na Universidade de Brasília onde, em seguida, obteve seu mestrado em Direito do Estado. Antes de sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal, o Ministro Joaquim Barbosa exerceu vários cargos na Administração Pública Federal. Foi membro do Ministério Público Federal de 1984 a 2003, com atuação em Brasília (1984-1993) e no Rio de Janeiro (1993-2003); foi Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (1985-88); foi Advogado do Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (1979-84); foi Oficial de Chancelaria do Ministério das Relações Exteriores (1976-1979), tendo servido na Embaixada do Brasil em Helsinki, Finlândia; foi compositor gráfico do Centro Gráfico do Senado Federal.

Paralelo ao exercício de cargos no serviço público, Joaquim Barbosa manteve estreitas ligações com o mundo acadêmico. É Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade de Paris-II (Panthéon-Assas), onde cumpriu extenso programa de doutoramento de 1988 a 1992, o qual resultou na obtenção de três diplomas de pós-graduação. Cumpriu também o programa de Mestrado em Direito e Estado da Universidade de Brasília (1980-82), que lhe valeu o diploma de Especialista em Direito e Estado por essa Universidade.

É Professor licenciado da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde ensinou as disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo. Foi Visiting Scholar (1999-2000) no Human Rights Institute da Columbia University School of Law, New York, e na University of California Los Angeles School of Law (2002-2003).

É assíduo conferencista, tanto no Brasil quanto no exterior. Foi bolsista do CNPq (1988-92), da Ford Foundation (1999-2000) e da Fundação Fullbright (2002-2003).

É autor das obras “La Cour Suprême dans le Système Politique Brésilien”, publicada na França em 1994 pela Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence (LGDJ), na coleção “Bibliothèque Constitutionnelle et de Science Politique”; “Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade. O Direito como Instrumento de Transformação Social. A Experiência dos EUA”, publicado pela Editora Renovar, Rio de Janeiro, 2001; e de inúmeros artigos de doutrina.

Foi indicado Ministro do Supremo Tribunal Federal por Luis Inácio Lula da Silva em 2003. Joaquim Barbosa é o primeiro ministro reconhecidamente negro do STF.

Em 2013 foi eleito pela Revista TIME como uma das cem pessoas mais influentes do mundo. Foi incluído em uma lista de 10 brasileiros que foram notícia no mundo em 2013 elaborada pela empresa BBC Brasil. Joaquim Barbosa, exemplo de dedicação e superação.

Por essa atuação exemplar como Ministro do Supremo Tribunal Federal, onde todo o Brasil reconhece essa atuação impar, não seria diferente no Estado de Mato Grosso, que além de reconhecer essa grande atuação, homenageia o Ministro com o título de Cidadão Mato-Grossense.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES , o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2014

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual